ATA DA DECIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, reuniram-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho e Júlio César Martins Rocha Santos. O presidente inicia reunião dando boas-vindas a todos e lê a pauta. A superintendente comunica que pré agendou na secretaria de previdência as datas 9,10 e 11 de novembro para resolução de questões relacionadas ao parcelamento do INSS. Coloca que conversou com Alex Albert, subsecretário da previdência. Que este colocou que dificilmente será derrubado o decreto que caracteriza o início de um RPPS. Que desta forma o fiscal causou prejuízo ao município e que sendo assim, entende que dano ao erário público é imprescritível. Que serão feitos levantamentos por parte da administração e do IPREM demonstrando os valores que foram pagos ao INSS e que deveriam estar sendo aplicados no IPREM com a expectativa de redução do déficit atuarial, para apresentação na secretaria. Que sendo assim é possível a suspensão do parcelamento e ressarcimento do valor. Que o prefeito já está inteirado. Em seguida a superintendente Joana apresenta as despesas do mês e a previsão até 31 de dezembro de 2021. Discutimos a aprovação do pagamento das gratificações até dezembro e dentre elas o retorno do pagamento da gratificação da servidora Maria de Fátima Silva Ferraz de Menezes. O conselho pergunta se a contadora está cumprindo a agenda de serviços ao que a superintendente responde que sim. A superintendente apresenta o relatório parcial da auditoria contábil, realizada pelo contador Ivson e Silva Leite da empresa RTM assessoria. No relatório consta o não recolhimento da parte do segurado dos servidores do IPREM para a conta previdenciária o que, gerará acréscimos no momento do repasse. O conselho pede a superintendente que questione o jurídico sobre a legalidade do pagamento dos acréscimos com receita do instituto já que não foi repassado por falha da contadora. O conselho também pede para que o valor seja repassado o mais breve possível para a conta previdenciária. O conselho decide, com base na despesa apresentada em retornar o pagamento da gratificação da servidora Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes. Que fica também autorizado pelo conselho o pagamento das gratificações até o mês de dezembro de 2021 desde que sejam analisados pela superintendente a disponibilidade financeira e a qualidade do trabalho prestado ao RPPS. Em seguida a advogada Sabrina Nascimento Faria apresenta a petição para suspensão e ressarcimento dos valores pagos ao PASEP. O conselho parabeniza a advogada pela clareza do documento e autoriza que a advogada entre com a petição. A superintendente então pergunta a advogada sobre quais os procedimentos a partir de agora a que ela responde que irá preparar os anexos e entrará ainda essa semana. Sem mais para o momento o presidente encerra a reunião e eu Paula Juliana dos Santos lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e todos os presentes. Três Marias, vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Paula Juliana dos Santos_____
Silvio Aparecido Sobrinho_____
Mariluce Alexandre de Oliveira Baisarão_____
Júlio César Martins Rocha Santos_____
Joana Darc Silveira Macedo_____

Digitalizado com CamScanner